

RESOLUÇÃO CMI 02/2025

“Dispõe sobre a composição da Comissão Técnica para elaboração e acompanhamento do Diagnostico Social da Pessoa Idosa”

O Conselho Municipal do Idoso – CMI, no uso de suas atribuições legais, em concordância com o Estatuto do Idoso Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003;

Considerando a Lei Municipal nº 1.191, de 22 de dezembro de 2005 que institui no âmbito Municipal a Política Municipal do Idoso;

Visando atender as finalidades deste Conselho previsto no Decreto Municipal nº 4.608 de 12 de abril de 2012, que homologa o Regimento Interno do Conselho Municipal do Idoso, considerando o dispositivo da Seção I, das Comissões Técnicas;

Considerando as deliberações tomadas na Reunião Ordinária realizada no dia 24/04/2025 registara em Ata;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a **COMISSÃO TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DIAGNÓSTICO SOCIAL DA PESSOA IDOSA**;

Art. 2 – Integram a Comissão Técnica de Avaliação de Projetos os seguintes membros:

I – Rosângela da Silva Gonçalves Pastura

II – Marielen Celestino de Lima

III – Leonardo Carlos Pinto

IV – Fernanda da Silva Nogueira Cezar

V – Máisa Saraiva dos Santos Rosa

VI – Marília Alzira Pedroso de Souza

VII – Jacqueline de Lima

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data desta publicação.

Cajamar, 24 de abril de 2025.

Rosangela da Silva Gonçalves Pastura
Presidente do Conselho Municipal do Idoso